

CRIANÇAS *VERSUS* ADULTOS:

CONTRASTES ÉTICOS NO BRASIL DE 2016

*Verônica Regina Müller*¹
veremuller@gmail.com

*Vânia Beatriz Müller*²
vabem@yahoo.com.br

Resumo

Este texto versa sobre a distinção de dois *modus operandi* de relações políticas nas ocupações ocorridas em território brasileiro, ao longo de 2016, assim designadas aqui: a ocupação de estudantes - nas escolas, universidades, Institutos Federais e nos prédios-sede do MINC (Ministério da Cultura) de cada estado da federação, as carinhosamente chamadas *OcupaMinc* - e, a ocupação de Temer & CIAs interessadas na Presidência do país. Procuramos refletir sobre a natureza de ambas quanto aos seus respectivos princípios éticos, apontando os valores morais que orientam as ações de cada uma destas ocupações, no uso das leis. Entre a ética humanista de uns e a ética neo-liberal de outros, as crianças são as que nos ensinam como construir um mundo mais solidário, de cuidado, de respeito e responsabilidade com o presente e com o futuro.

Palavras-chave: crianças, ética na infância, ocupações políticas, ética neo-liberal

¹ Doutorado em História da Educação Social Contemporânea - Universidad de Barcelona (1996) e pós-doutorado na mesma área em Barcelona. Professora na Universidade Estadual de Maringá. E.mail: veremuller@gmail.com.

² Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas na UFSC. Docente no Departamento de Música da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). E.mail: vabem@yahoo.com.br.

Introdução

Este texto versa sobre a distinção de dois *modus operandi* de relações políticas nas ocupações ocorridas em território brasileiro, ao longo de 2016, assim designadas aqui: a ocupação de estudantes - nas escolas, universidades, Institutos Federais e nos prédios-sede do MINC (Ministério da Cultura) de cada estado da federação, as carinhosamente chamadas *OcupaMinc* - e, a ocupação de Temer & CIAs interessadas na Presidência do país. Procuramos refletir sobre a natureza de ambas quanto aos seus respectivos princípios éticos, apontando os valores morais que orientam as ações de cada uma destas ocupações, no uso das leis.

Antes de adentrarmos à discussão é preciso esclarecer que, quando utilizamos o termo “criança”, nos referimos aqui às idades entre zero a dezoito anos, conforme o uso assumido do UNICEF. Ressaltamos que, para fins da compreensão e coerência do argumento de fundo na reflexão que propomos, considere-se que, independente das idades, tratam-se de seres humanos ainda em fase de desenvolvimento e, portanto, com necessidades básicas também quanto a sua formação ética e moral, cuja responsabilidade de orientação e ensino é do mundo adulto.

A infância enquanto categoria referente às crianças surgiu no Ocidente somente na Modernidade (Ariès, 1960), e já adentra na história com um nome que as define como os que “não falam” (in=não, fante=falam). As crianças começaram a existir socialmente com uma concepção adulta de que o padrão ideal de desenvolvimento é o do adulto. Então ela ainda não pensa bem, ainda não tem total coordenação, ainda não tem valores morais, ainda não precisa ou merece ser ouvida. A segunda metade do século 20 traz uma importante mudança de paradigma em relação à essa geração: são consideradas sujeitos de direitos, entre outros, na Declaração Universal de Direitos da Criança (1959), na Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989) que o Brasil se faz signatário e pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069) de 1990 que regulamenta o artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, estabelecendo que a criança e o adolescente são prioridades absolutas na política do país. A criança passa a ter importância já no presente, enquanto criança, e não como era antes, somente no futuro quando atingiria seu máximo desenvolvimento.

Ainda assim, a cultura adultocêntrica situa temáticas fora da cultura da infância e uma delas, praticamente inexistente nas reflexões acadêmicas atuais a respeito da infância (de idioma português e castelhano), é a da ética de crianças em contextos políticos, ou, o desenvolvimento do senso ético na infância.

A ocupação da Presidência do país

O dinheiro, os interesses das empresas/governos internacionais, as igrejas, as empresas nacionais personificadas na FIESP (Federação das Industrias do Estado de São Paulo), a mídia de massa e membros corruptos dos poderes legislativo, executivo e judiciário, compuseram uma sinfonia do Golpe político no Brasil, que se oficializou no 31 do mês de agosto de 2016. Com a retirada da Presidenta Dilma eleita democraticamente com mais de 54 milhões de votos, ocupa seu lugar Temer, que era então o seu vice-presidente. O Congresso votou pelo *impeachment*, sob a desaprovação de milhões de brasileiras e brasileiros, e de inúmeros órgãos institucionalizados em distintas áreas, que consideraram não haver crime nas ações da presidenta.

Golpe parlamentar, ou golpe branco, golpe frio ou ainda golpe brando, é caracterizado por autores como Bobbio et al (2002), como a conspiração que pretende tomar o poder do Estado com aspectos de legalidade. No caso brasileiro, o *impeachment* é previsto na Constituição para o caso de ficar comprovado o crime de responsabilidade administrativa do governante. Quem acusa de Golpe a ocupação de Temer na presidência, o faz porque afirma que não houve tal comprovação em relação à Presidenta Dilma. Mas, a maioria dos parlamentares brasileiros votou pelo *impeachment* mesmo sem a comprovação requerida e, duplamente: em um primeiro momento de articulação do Golpe, a Câmara de Deputados Federais o fez e, semanas depois, o mesmo se deu no Senado Federal, ratificando o Golpe de 2016, com embasamento em artimanhas e inverdades propagadas como dentro da legalidade.

A lei permeia todo o Golpe em questão. A nossa posição é de que é ilegal e ilegítima a atual presidência da república brasileira, porque, tanto deputados como senadores usaram de sua prerrogativa legal de votar um *impeachment*, mas desconsideraram os motivos técnicos necessários para justificar o voto.

As Ocupações das crianças e seus motivos

As primeiras ocupações dos estudantes ficam visualizadas nas mídias sociais principalmente em São Paulo no primeiro semestre de 2016. Elas foram motivadas pela constatação de que houve roubo do governo estadual do PSDB (governador Geraldo Alckmin) do dinheiro referente às merendas escolares. Pelo mesmo motivo perscrutado em administrações psdbistas, houve rápidas manifestações com a mesma tática nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul. No interior e na capital do estado de São Paulo os estudantes foram obrigados pela polícia a se retirar das escolas ocupadas - não sem violência, abuso de poder e, ainda, sempre acompanhada de uma postura que tenta convencer a opinião pública da

indignidade dos estudantes - mesmo sem ordem judicial, ferindo a lei, exatamente como acontecia na ditadura militar no Brasil (1964 a 1984). Logo foram sendo desocupadas, uma a uma, e acabaram.

No mês de outubro o estado do Paraná centralizou preponderantemente as ocupações de estudantes a escolas estaduais mas por outros motivos: a PEC 241 e a MP 746. A Proposta de Emenda à Constituição modifica a Constituição e esta, a 241, propõe congelar os investimentos em educação, assistência social e saúde por 20 anos no Brasil. Já a Medida Provisória é um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República que produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei. Ou seja, começa a valer assim que publicado, mas se o Congresso vota contra depois, deixa de valer. A MP 746 propõe o fim da obrigatoriedade das disciplinas de Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física no Ensino Médio. No mês de outubro só no Paraná havia mais de 800 escolas de ensino médio ocupadas. As ocupações se estenderam para outros Estados e em várias Universidades públicas.

Relatos de visitas de educadores sociais da AESMAR- Associação de Educadores Sociais de Maringá a escolas ocupadas dão fé de uma organização exemplar das crianças em comissões funcionais e temáticas, da limpeza e da ordem dentro das escolas; não comiam o que era da escola, pois arrecadavam doações de alimentos, água e utensílios básicos. Pediam doação de aulas, palestras, atividades. Tinham regras muito claras quanto ao uso dos materiais e espaços da escola e enfrentavam a repressão e a tentativa de dissuasão de diretores e professores com argumento firme, sólido e coerente. Realizaram debates, falaram com a imprensa, nas Câmaras de Vereadores e de Deputados mostrando uma capacidade extraordinária de diálogo com o diferente e com o opressor.

A estudante do Ensino Médio Ana Júlia (16 anos) fez um discurso histórico na Assembleia Legislativa do Paraná, no qual agrupa os argumentos das ocupações. Ela pergunta: “De quem é a escola?” E entre suas ponderações estão: “[...] quem duvida da legitimidade e legalidade do nosso Movimento, eu convido a que consultem o inciso 6º, do artigo 16 da Lei 8069”. O conteúdo a que ela se refere é:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei³;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

(ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990)

Em defesa do direito e alta qualidade da Educação em seu país, perante o mundo adulto - o que em si mesmo é bizarro, ou “sinistro” na gíria juvenil brasileira - esta garota traz em outros excertos de seu discurso, sinalizações de que estão em movimento(s) porque se veem no DEVER de agir em defesa de um bem público, a Educação:

[...] A nossa única bandeira é a Educação. [...] Somos um Movimento partidário, que se preocupa com a sociedade, com o futuro do país.[...] Que futuro o Brasil vai ter se não nos preocuparmos com uma geração que não vai ter senso crítico?[...] Temos que ser contra o analfabetismo funcional que é um grande problema no país e é por isso que estamos aqui e é por isso que ocupamos as nossas escolas. É por isso que somos contra a Medida provisória. Sim, ela está prevista na Constituição, mas só que ela está prevista para casos emergenciais.[...] o Ensino Médio precisa de uma reforma, mas ela precisa ser debatida, conversada. Precisa ser feita pelos profissionais da área da educação [...]. (Discurso de Ana Julia, 2016)

Ainda que as *OcupaMinc* e as *OcupaUniversidade* não fossem de preponderância de crianças, também pudemos testemunhar a esperança estudantil e a premência de sua expectativa de que a sociedade e as autoridades que estão dando os desígnios da Educação e da Arte no Brasil compreendam sua ação; compreendam que é exatamente o seu senso de responsabilidade absoluta com o que defendem, que os põem em movimento. Isto, testemunhamos sendo feito através de um cotidiano exemplar nas Ocupa, a partir da capacidade das e dos estudantes de auto-organização, e de uma sociabilidade fundamentada em princípios da Democracia, comprovando que os conhecem e também sabem como colocá-los em prática. E o fato de inúmeras atividades artísticas e formativas serem ali planejadas também para crianças, fez com que muitas delas tivessem uma participação em diversas “Ocupa”.

Inicialmente, as *OcupaMinc* foram uma reação imediata à extinção do Ministério da Cultura, de dar visibilidade a este ato que para os estudantes e classe artística em geral é infracional - portanto, anti-ético -, além de inconstitucional, e dar combatividade ocupando as próprias sedes estaduais deste ministério, situadas nas capitais de cada estado da federação. Este movimento foi precursor das ocupações em 2016, pois agiu em denúncia e vigília

³ Grifo nosso.

permanente desde o início do processo de *impeachment*, de um dos primeiros atos do governo golpista: acabar com o Ministério da Cultura e com qualquer política pública na direção de contemplar algo artístico à população; seu movimento era causado pelo senso de dever de denunciar ao mundo - e o fizeram - o que viam como imoral: o desmonte de vários programas que levavam atividades artísticas também ao interior, e de Leis de Incentivo à Cultura, conquistados na última década, durante os governos Lula e Dilma.

Nas *OcupaMinc* se realizaram atividades artísticas em Teatro, Música, Artes Visuais, Dança, Folclore e Folguedos populares, inclusive com a participação atenta de vários artistas brasileiras/os de renome e legítima representação do Brasil em âmbito internacional, como Chico Buarque de Holanda, para citar apenas um; mas, também foram providenciadas mesas redondas e rodas de conversa sobre as mais diversas temáticas, sempre na busca de aprofundar a compreensão conjuntural, e divulgá-la nas redes sociais com o intuito de disseminar todo esclarecimento possível, dada a natureza vil das artimanhas do Golpe.

Foi apenas uma questão de tempo, para que também as sedes do Ministério da Cultura, nas capitais dos estados brasileiros fossem desocupadas, uma a uma, se afirmando o punho forte do governo Temer, na adesão das Polícias às suas ordens.

As *ocupações nas universidades* ocorreram em maior fluxo após a derrocada no âmbito da Cultura, quando então o governo golpista divulgou, de modo mais ou menos velado, sua intenção para o campo da Educação. Porém, nossos estudantes e a grande maioria da comunidade acadêmica sabiam que a intenção do governo era levar à cabo a destruição de uma concepção humanista de Educação e de relação ético formativa com o Conhecimento, transformando-a em mero meio de instrumentalização de mão-de-obra para os serviços - e não, profissões - do mundo do trabalho neoliberal; inclusive, estimulando através de anúncio pago em TV aberta, que adolescentes iniciem sua vida profissional já durante o Ensino Médio e, ainda, sugerindo ali a finalização dos estudos, desencorajando o ingresso em alguma graduação universitária.

Na *OcupaUdesc* pudemos presenciar a séria preocupação dos estudantes com a infância, quando do desejo manifesto das bancadas ruralista e evangélica de deputados, de impingir em forma de lei, a “Escola sem partido”⁴ nos currículos escolares, e também sua pretensão de exterminar o que nominaram de “Ideologia de Gênero”⁵. Isto é de extrema gravidade para aqueles estudantes que conhecemos, pois leram e tiveram a oportunidade de

⁴ Escola sem partido é uma proposta do governo (a ser votada) para as escolas, que entre outras coisas não admite a discussão de política em sala de aula.

⁵ Ideologia de Gênero é o argumento falacioso de quem pretende que a discussão de gênero e sexualidade não exista na escola.

problematizar em aula, a Escola enquanto produto e reprodutora da cultura (BOURDIEU, 2006). Isto os leva a dimensionar com concretude, que pode haver riscos para as crianças: das implicações diretas dos pressupostos neoliberais para a Escola, como a fragmentação, o individualismo, a homogeneização, o ataque aos vínculos (PELLANDA, 2001); da competitividade naturalizada e estimulada já na primeira infância, assim como o produtivismo e o gerenciamento educacional espelhado na fábrica (GENTILI, 1995).

Ora, tendo consciência de tamanhos riscos se somando ao Golpe, como não agir em defesa daquilo que é público e de direito constitucional? O que diferenciaria as ocupações populares aqui comentadas, da ocupação de um governo ilegítimo, se não algo de natureza ética?

As distintas éticas no Ocupar

Partimos dos aprendizados das leituras de Bauman, neste caso, mais especificamente o livro *Modernidade e Holocausto* (1998), de onde se apreende que a ética é o conjunto de valores morais que podem ser percebidos nos comportamentos, ou seja, de que só se pode saber se um sujeito/grupo/governo é ético ou não (ou seja, se ele é coerente com seus valores morais), na ação. É sendo que o sujeito efetiva ou não a sua ética.

A ética que acompanha o capitalismo e o neoliberalismo é a que valoriza o êxito meritocrático individualizado, a liberdade que não impede ninguém de ser proprietário de tudo o que queira, sem que importem as condições dos contextos, os modos e as consequências das apropriações. Se materializa com políticas do Estado mínimo, da globalização financeira e industrial, da precarização da vida cotidiana da grande maioria da população; se materializa com políticas da imposição de proibitivas fronteiras geográficas, linguísticas e culturais aos cidadãos, da criação de leis a favor de interesses próprios de quem está no poder, da exigência do cumprimento destas para alguns e da inexistência desta exigência para os próprios (mas nunca de forma evidente - então, constitui-se de corrupção). O destino final de um regime político guiado por tais valores não tem pudor em ser autoritário, e a lei, portanto, será um suporte dos assujeitadores, acionado quando interessa aos mesmos. É aí onde situa-se o Golpe político que atualmente está mantendo Temer no poder.

O cenário intranqüiliza-nos ainda mais, quando Bauman (1998), ao analisar o holocausto nazista, observa, contrapondo algumas afirmações, que aquilo não foi decorrência de um louco racista desarvorado pelo poder, e sim, um conjunto de ações arquitetadas passo a passo, onde a violência “foi potencializada pela burocratização, pela ausência de pluralismo político, por uma fonte monolítica de poder e pela ausência de uma moral independente das pressões sociais”, escreve SAMPAIO (2013) em artigo que resume a obra citada. Em alusão

àquele cenário, somos atualmente um país cada vez mais dependente da burocracia tecnológica (muitas exigências e setores, em que não conseguimos responsabilizar pessoas por ações no sistema); convivemos diferentemente com um pluralismo de partidos políticos, mas que orquestram ações unificadas quando desejam votar leis de interesse ou julgar atos dos políticos - leia-se governo, empresas nacionais e internacionais, proteção particular, etc - definitivamente um bloco monolítico na prática, mas que, aparentemente, é diverso. Quanto ao terceiro argumento de Bauman citado por Sampaio, -as pressões sociais com moral independente-, ainda que modesta e pontualmente, neste aspecto nos diferenciamos com as manifestações estudantis e populares nas ocupações. É na ética expressa em seus atos que localizamos um contra-poder, inusitado e peculiar, à avalanche ofensiva do governo Temer à Constituição brasileira. No caso deste texto, nos referimos à resistência ativa das ocupações, mais especificamente promovidas pelas crianças.

A concepção moral com a qual os estudantes foram guiados se difere do grupo que está no governo brasileiro e pode ser entendida com a teoria de Leonardo Boff, como uma ética humanista. É a que põe em ação quatro princípios em harmonia, acontecendo juntos: o cuidado, o respeito, a solidariedade e a responsabilidade (BOFF, 2015).

O **Cuidado**, primeiro deles, se tipifica como uma relação amorosa com a realidade, com a qualidade da busca do resgate a danos já existentes, e se dirige a evitar danos para o futuro. Condiciona as ações pelo sentimento de afeto, pelo desejo do bem do outro. Diz ele: “Tudo que eu amo eu cuido. Tudo que eu cuido eu amo. Todos entendem”. Na mesma exposição esclarece: “o cuidado é a condição prévia para que o Ser possa aparecer” e “[...] provavelmente é o mais urgente para a humanidade”. As crianças queriam cuidar da educação de forma geral, mas também cuidaram de suas escolas, de cada ambiente, cuidaram para que cada colega ou pessoa externa fosse escutada, cuidaram dos cobertores para dormir, dos alimentos, da própria formação quando pediam aulas abertas no próprio espaço físico da Ocupa - mas visando alcançar a formação de seus colegas e de toda a comunidade acadêmica.

Para o segundo princípio, **Respeito**, diz Boff: “todo desrespeito aos direitos humanos é um desrespeito às pessoas”. Os ocupas lutavam por uma educação para todos, com possibilidades de sempre maiores investimentos e garantia de ensinamento de conteúdos das áreas que desenvolvem a subjetividade humana e permitem o conhecimento mais aprofundado de si e das relações sociais, econômicas, físicas, culturais e filosóficas do mundo. Defendiam o direito à educação que está na lei. A MP 247 resultaria em diferenças de oportunidades, dadas às correspondentes classes sociais: escolas particulares ofereceriam mais riqueza de oportunidades aos seus estudantes de classe média e rica, do que as escolas públicas aos seus estudantes de classe pobre.

Outro valor apontado pelo autor é a **Responsabilidade**, relacionado com a consciência e a assunção das consequências dos atos do ser humano. A ética humanista se responsabilizará pelo presente e pelo futuro de cada pessoa, de cada cultura, da natureza, do mundo todo em seus mínimos e amplos aspectos. Neste sentido os Ocupas foram incisivos em tentar evitar que se tornasse lei o que seria uma consequência desastrosa para as gerações futuras - uma formação pobre de ofertas para o desenvolvimento positivo das subjetividades humanas.

Quanto à **Solidariedade**, Boff a considera como a característica que permitiu dar o salto da animalidade para a humanidade dos seres. É a cooperação como forma de apoio ao outro, é a atitude diante do outro, na busca de viver com. Convivência para que o outro não sofra sozinho. Na solidariedade, diz ele, todos ganham; é diferente da competição, onde um ganha sozinho. Nenhum estudante lutou somente por si. Era uma causa para todos.

O contraste entre as éticas evidencia-se. Ficou fácil ver os pólos opostos entre o desleixo e o cuidado, entre o desrespeito e o respeito, entre a i e a responsabilidade e entre o comportamento individualista e o solidário. Mas um debate poderia emergir do que se constata de comum entre os dois tipos de ocupação, que vimos colocando lado a lado: elas usam a lei como fundamento para legitimar-se. O governo Temer afirma ser legal sua ocupação pois o Congresso votou a favor do *impeachment*; os estudantes dizem ser legal sua ocupação pois o ECA permite a livre manifestação de crianças e adolescentes. O governo refere-se à Constituição e afirma respeitá-la neste processo, pois nela está previsto o impeachment; os estudantes justificam a ocupação em nome da Constituição que prevê o direito à Educação para todos. As ocupações acabaram com a retirada dos estudantes, pois os juízes as consideraram ilegais; já o governo, mesmo considerado ilegal por inúmeros segmentos nacionais e internacionais, continua a ocupar este cargo. A questão que se coloca é: se a crítica ao governo é que ele é golpista porque é ilegal, é válido fazer ocupações que também são ilegais? Ou seja, há que se respeitar o que é legal para ser eticamente correto? Ou ainda, é ético ferir a lei?

A resposta a que chegamos é que a ética vem antes da lei. O que motiva o golpe ou as ocupações são posições ideológicas diferentes daquilo que se considera correto ou incorreto fazer. Assim, a lei sempre dependerá do uso que se quer fazer dela. A lei, por isto, não é sinônimo de justiça. Esta sim, pode significar uma ética - a da justiça social, que era, pois, o fundamento básico das ocupações estudantis e de onde vinha sua legitimidade. O governo Temer é ilegítimo e injusto, pois a maioria dos brasileiros e brasileiras votou em Dilma para Presidenta. Do que se deduz que a obediência ou desobediência civil não possuem um valor em si mesmas, e sim, podem justificar-se pelas circunstâncias.

Não obstante tais considerações, embora pareça contraditório, continuamos defendendo o cumprimento de nossa Constituição que garante a democracia como sistema político, e de preferência, em graus sempre mais ampliados e aprofundados. Em convivências

de grupos as regras são necessárias e não podem depender da ética de cada um. A regra maior deve ser fruto de discussão democrática e esse é o caso da máxima lei brasileira, que vinha servindo para amparar legalmente o acesso crescente do povo aos bens e serviços de uma sociedade considerada normalizada. Quando defender a Constituição significa defender os direitos humanos, e dentro deles, a democracia, entendemos que é então válido defender as ocupações; mesmo que sejam consideradas como desobediência civil.

Considerações: os sustos e as esperanças

Entre os sustos que fomos e continuamos levando, o maior deles é a constatação de que o Brasil, hoje, vive uma ditadura. Por que é uma surpresa? Porque nosso imaginário relacionava ditadura com militares. Sabemos que não é assim, muito embora tenhamos convivido, ao longo de 2016, com corpos abertos por tiros de balas de borracha, hematomas por surras de cacetetes, e rostos e olhos fortemente machucados por gás de pimenta, nas inúmeras manifestações da população brasileira que denunciava o golpe em andamento. Sabemos que não é ditadura militar, muito embora tenhamos assistido pela mídia, estupefatos, nas ruas de diversas capitais e também cidades do interior de vários estados brasileiros, mas também testemunhado pessoalmente em algumas cidades, os batalhões militares tão fortemente armados quanto seus corpos protegidos com roupas e acessórios de guerra; além de lançarem mão da cavalaria e cães adestrados, no alto grau de violência física (obviamente, sempre acompanhada de violência moral) em conflitos visivelmente iniciados pela polícia, tanto nas manifestações nas ruas, quanto dentro de escolas e universidades ocupadas.

Diferentemente de nossas memórias de tanques de guerra e armas de fogo pesado de plantão nas ruas, a opressão ditatorial de hoje não é de origem e/ou ideologia militar. Muito menos o atual governo de transição assume que haja ditadura. Isto confere à grande parte da população a ideia de que são alguns poucos os repreendidos, aqueles que ousam se manifestar contrariamente ao golpe - chamados baderneiros, preguiçosos, comunistas, para citar apenas alguns adjetivos - e que de fato, os golpistas vieram para restabelecer a ordem; ideia que é cuidadosamente veiculada de modo assertivo e massivamente pela mídia beneficiada e com interesses no êxito do golpe, a qual, no caso do Brasil, sabe-se que ela foi articuladora do golpe atual, assim como o foi no de 1964.

Não obstante as violências militarizadas, queremos chamar a atenção para o contraste ético-político do desrespeito às leis e, portanto, o desrespeito à democracia, perpetrados aviltantemente contra as e os estudantes brasileiros, considerando que, na direção oposta, elas

e eles são os estudiosos, também, de conteúdos que problematizam a cultura e, nela, o modo como se organiza a sociedade da qual fazem parte, e os valores nela subjacentes. Além disto, munidos destes saberes conceituais e teóricos, elas e eles têm oportunidades de ter experiências sócio pedagógicas em contextos comunitários reais, a partir do que são instigados a estudar, também, temas que vislumbram uma sociedade mais equânime, ao mesmo tempo que se procura atribuir alto valor às particularidades culturais regionais, e ainda, dentro delas, as singularidades humanas.

O susto é pelo contraste. Esta gurizada cresceu em contato com algumas práticas pedagógicas alternativas à mera instrumentalização para o mundo do trabalho e de exercícios para a memória; e em geral, a maioria tem consciência de que se trata de uma opção que é político pedagógica, e sabe seu nome: não hegemônica, não eurocêntrica, emancipatória. Sabem que vinham tendo, portanto, uma formação de saberes e experiências pós coloniais (SANTOS, B. de S., 2004). Vínhamos, nós professoras/es, conseguindo uma superação crescente do senso comum segundo o qual tudo que é estatal ou público, certamente não funciona bem, ou é corrupto, ou de fachada e deficitário (SILVA, 1995). No âmbito da Educação de modo geral, em diversas unidades de ensino, da Educação Básica e de universidades viemos desenvolvendo uma problematização histórico cultural, que colaborou fortemente para a produção de pensamento crítico. Isto se fez, em grande medida, a partir do conjunto de programas de políticas públicas estabelecido pelo Ministério da Educação, que passaram a articular-se com secretarias criadas para a valorização e o cuidado das mulheres, da afrodescendência, da religiosidade, da diversidade humana em orientação sexual, entre várias outras secretarias especiais para a elevação da qualidade da cidadania brasileira, o que veio construindo convicção e efetivação de que outra Educação e outra escola são possíveis, desde o primeiro mandato do Governo Lula. Assim como as edições do “Fórum Social Mundial” nos fizeram acreditar que outro mundo é possível, as do “Fórum Mundial de Educação” nos fizeram acreditar que é legítimo sonhar com a decência e humanização dos tempos-espacos escolares, e promover assim, uma relação autopoietica na construção de Conhecimento - uma “Pedagogia da Utopia” como propõem Peter McLaren e Nize Pellanda (2001), que também é a de Paulo Freire e do enorme contingente, dentro e fora do Brasil, de adeptos de seus pressupostos de dialogicidade, emancipação e afeto na relação com o Conhecimento.

A alteridade e a vanguarda em Educação, nos anos anteriores, vinha do governo, para as crianças e jovens engajados nas Ocupas; por isto, para esta gurizada, o espanto é com a indecência incogitável - porque anti ética, por isto inaceitável e incompreensível a ela - de que os abusos de poder contra a Educação, a Cultura e a Arte, hoje, venham do governo, estão no governo. Grande parte desta geração ainda não conhecia esta outra ética.

Por outro lado, muitos adultos não sabiam que criança pensa, argumenta e age de forma inteligente e comprometida. Também seu senso de justiça e de ética com o coletivo podem ser facilmente identificados (MÜLLER, e RODRIGUES, 2002). Seria extremamente esperançoso se o mundo adulto - subvertendo o significado latino de *in-fante* - passasse a considerar a participação de crianças e jovens brasileiras/os nas instâncias do fazer político, pois, pelo demonstrado em 2016, parece que há muito mais a aprender com as crianças do que com os adultos para a construção de um mundo mais humano.

Referências

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*

. <https://books.google.com.br/books?id=NPVfPgAACAAJ>. 2006. PB - LTC

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Holocausto*. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

BOBBIO et al. Bobbio, Norberto et al. *Dicionário de Política*. 12ª ed. Brasília: UnB, 2002. 1V

BOFF, Leonardo. <https://www.youtube.com/watch?v=WfqauyvF01M> Ética 6º Encontro Leonardo Boff Princípios da Ética -

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: ZOUK; São Paulo: EDUSP, 2006

ECA- *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8069/90.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo. *Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. São Paulo: Editora CNTE, 1995. p. 9-49.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

GRIMSON, Alejandro. **Introducción**. En publicacion: *Cultura y Neoliberalismo*. Grimson, Alejandro. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Julio 2007. ISBN: 978-987-1183-69-2. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/grim_cult/Introduccion.pdf

MÜLLER, Vânia B. Por uma Educação Musical implicada com os modos de vida de seus cenários de atuação. *Revista da ABEM*, Porto alegre, v.12, p.43-48, 2005.

MÜLLER, Verônica R., RODRIGUES, Patricia C. Reflexões de quem navega na educação social. Maringá: Clichetec, 2002.

NÚÑES, Violeta. *La Educación en Tiempos de Incertidumbre: las apuestas de la Pedagogía Social* (Coord.). Barcelona, Gedisa Editorial. 2002.

PELLANDA, Nize. À Guisa de introdução: reflexões sobre neoliberalismo e subjetividade. In: MCLAREN, Peter. *Pedagogia da Utopia*. Conferências da UNISC, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001. p.7-27.

SAMPAIO, Joanna Maria de Araújo. Barbaridade e modernidade: um olhar sobre o holocausto. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVI, n. 111, abr 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13113&revista_caderno=24>. Acesso em fev 2017.

SANTOS. B. S. *Conferência de Abertura do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Coimbra, 16 a 18 de Setembro de 2004.